

# REGULAMENTO DA 29ª EXPOAVE

## 1) DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado **29ª Expoave - Cidade de Estarreja**, organizado pelo Clube Ornitológico do Antuã, nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2021.

## 2) LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento terá lugar no Pavilhão Multiusos de Estarreja

## 3) ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

### Comissão Organizadora

É constituída pelos Corpos Sociais e associados do COA e outros elementos convidados.

### Corpo de Juízes

O Corpo de Juízes será formado por juízes nomeados pelo Colégio Nacional de Juízes.

## 4) EXPOSITORES

Serão admitidos expositores inscritos em qualquer clube filiado na FONP-Federação Ornitológica Nacional Portuguesa ou na FOP-Federação O. Portuguesa.

Todos os expositores deverão indicar o(s) seu(s) n.º(s) de criador nacional e autorizam a organização a efectuar todas as diligências que esta considere necessárias à sua verificação.

Todos os expositores participam na competição de forma amadora e exclusivamente com objectivos de índole recreativa.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

## 5) AVES A CONCURSO

Apenas será admitida a inscrição de aves domésticas, nascidas e criadas em ambiente doméstico, devidamente anilhadas com anilhas oficiais de federação filiada na COM, e cuja criação tenha sido efetuada pelo próprio expositor.

## 6) INSCRIÇÃO

A inscrição das aves deve ser efetuada diretamente no programa oficial da exposição, na ficha oficial da exposição, via CTT ou através do e-mail do clube (coantua@coantua.com)

A inscrição das aves será válida e será garantida a respetiva quantidade de gaiolas depois de liquidado o valor da inscrição.

A taxa de inscrição de cada ave será de:

Sócios do COA - 2.50€/ave

Não Sócios - 3.50€/ave

A inscrição das aves deve ser feita diretamente no programa da exposição até ao dia: **10 de Outubro**

**Para efetuar a inscrição de aves diretamente no programa clique aqui: a [www.coantua.com](http://www.coantua.com)**

O Catálogo é de carácter obrigatório e terá o valor de 4.00€.

As inscrições só serão válidas uma vez pagas **Monetariamente**, por **Cheque**, ou **Transferência Bancária** através do NIB: 004530404018801269267 (**neste caso é obrigatório o envio de comprovativo da transferência para o e-mail do COA - coantua@coantua.com**).

Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever.

## 7) RECEÇÃO DAS AVES

A receção das aves decorrerá na Sábado dia 16 de Outubro de 2021 das 10,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 20,00 horas.

No acto de entrega de todas as aves será verificado o seu estado sanitário, sendo recusada a entrada de qualquer ave em caso de estado não satisfatório.

## 8) JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias 17 de Outubro de 2021.

Os resultados das classificações serão colocados no site oficial do COA.

### PRÉMIOS E PONTUAÇÕES

a) Pontuações mínimas para atribuição de prémios:

Individuais - 89 pontos

Equipas - 356 pontos

b) Equivalências de pontos para a Classificação Geral:

**Individuais:** 1º Classificado - 3 Pontos; 2º Classificado - 2 Pontos; 3º Classificado - 1 Ponto

**Equipas:** 1º Classificado - 6 Pontos; 2º Classificado - 4 Pontos; 3º Classificado - 2 Pontos

c) A melhor ave de cada secção, irá para a Mesa de Honra e terá direito a uma roseta e um prémio de melhor ave da secção, no entanto terão de alcançar no mínimo 90 pontos em individual ou 364 pontos em equipa.

d) Haverá um prémio especial para a ave mais bem pontuada da Exposição.

e) Haverá um prémio para todos os expositores em função do lugar alcançado na Classificação Geral

f) Haverá um Prémio de Participação para todos os concorrentes que inscrevam o mínimo de 10 aves a concurso.

g) Haverá um Prémio (Roseta) para a melhor Equipa de cada secção desde que alcance no mínimo 364 pontos.

### CEGONHA DE OURO

Haverá uma Classificação por Secção para os expositores com dez (10) ou mais aves por secção

A equivalência de pontos para calcular os vencedores de cada secção será a mesma da Classificação Geral.

Em caso de empate serão seguidos os seguintes critérios:

1º - Quantidade de aves mais bem pontuadas

2º - Quantidade de aves por classe

3º - Menor número de classes em que as aves estão inscritas

Serão atribuídas:

1º Classificado - CEGONHA DE OURO

2º Classificado - CEGONHA DE PRATA

3º Classificado - CEGONHA DE BRONZE

### 9) AVES PARA VENDA E FEIRA DE AVES

#### Venda de Aves Inscritas no Concurso Oficial

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar um preço de venda nas aves a concurso. Neste caso será cobrada pela organização uma taxa de 10% ou 15% se for colocado depois da ave ser classificada.

#### Feira de Aves

Será organizada uma feira de aves, estando ao dispor dos Criadores que pretendam vender as suas aves em mesas.

Haverá também uma secção de FEIRA DE AVES da responsabilidade do COA, aqui os expositores podem colocar as suas aves à venda, o valor de cada ave é 1.00€ e a venda será da responsabilidade da organização. A inscrição das aves deverá ser efetuada em simultâneo com as aves para exposição na classe Z 0.

### **FEIRA DE AVES (mesas)**

A gestão deste espaço e venda das aves é da responsabilidade do vendedor

EXPOSITORES	25,00€
NÃO EXPOSITORES	50,00€
SECÇÃO DE FEIRA DA RESPONSABILIDADE DO COA	1.00€/AVE

#### 10) ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

#### 11) ABERTURA AO PÚBLICO E ACESSO À EXPOSIÇÃO

O público terá acesso à exposição através da aquisição de bilhete, no seguinte horário:

Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021 das 18 às 21.00 horas;

Sábado, 23 de Outubro de 2021 das 10 às 20 horas;

Domingo, 24 de Outubro de 2021 das 10 às 18 horas.

Os Sócios do COA não expositores com as quotas 2020 em dia pagam 1 euro e o público em geral 2 euros.

#### 12) ENTREGA DE PRÉMIOS

Haverá um jantar de entrega dos prémios no dia 23 de outubro a partir das 20 horas, desde que não haja impedimento da parte da DGS, caso contrário os prémios serão entregues juntamente com as aves no dia 24.

#### 13) DEVOLUÇÃO DE AVES

A devolução de aves decorrerá a partir das 18 horas do dia 24 de Outubro.

A devolução de aves será efectuada por ordem de inscrição das aves na exposição.

O pagamento das aves vendidas será feito imediatamente a seguir à entrega das aves.

#### 14) ENCERRAMENTO

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

#### 15) OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissos, rege a decisão da Comissão Organizadora e a Lei Geral do País.

